DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 - Edição nº 493

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2020: “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B20D11E743-8BE21AB672-3C5A657504-BF6DBDC51E

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada
## ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº. 005/2020. DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA**, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2019.

**Artigo 2º** - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 05 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA SANTOS BORGES**
**Presidente**

**MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS**
**Secretária**

**CLEONICE SILVA SANTOS**

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**